



## L E I Nº 4.697, DE 05 DE JULHO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
0004 – Amortização de Dívidas Parceladas  
4.4.90.91 – Diversas Sentenças (760).....R\$ 275.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
2134 – Manutenção de Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas  
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo(614).....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (615).....R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 282.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2012 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (83).....R\$ 110.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1010 – Desapropriação de Imóveis  
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (55).....R\$ 37.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
2094 – Manutenção das ASPS  
3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (525).....R\$ 105.000,00  
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (507).....R\$ 10.000,00



07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL SAUDE  
2095 – Contratações Temporárias  
3.1.90.04 – Contratações por Tempo Determinado (526).....R\$ 13.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
1051 – Realizações de Feiras Agro – Pastoris  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (599).....R\$ 2.700,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
02 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE  
2145 – Manutenção do FMMA  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (635).....R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENMTO ECONOMICO  
2033 – Manutenção dos Serviços da Secretaria  
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (596).....R\$ 300,00  
4.4.90.66 – Financiamento para Pequenos Produtores Rurais (612).....R\$ 1.500,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (618).....R\$ 500,00

TOTAL R\$ 282.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de julho de 2005

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração